



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

PUBLIQUE-SE E  
DISTRIBUA-SE

2012/03/08

*[Handwritten signature]*

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO nº 50/XII

### Dia Internacional da Mulher – Em defesa dos direitos das mulheres

A comemoração do 8 de Março tem lugar num quadro da mais violenta ofensiva contra os direitos das mulheres e a sua luta emancipadora. Aprofunda-se o abismo entre a aspiração da larga maioria das mulheres a afirmar o seu papel, os seus saberes e capacidades – no plano profissional, social e cultural – e o agravamento de forma brutal das suas condições de vida e de trabalho, associado ao seu crescente empobrecimento, nomeadamente das mulheres oriundas das classes trabalhadoras e populares.

As mulheres portuguesas têm razões comuns à generalidade dos portugueses para rejeitar a atual política, mas têm, igualmente, fortes razões ligadas à sua situação e aos seus direitos específicos. A acelerada marcha em curso de «institucionalização» dos velhos e recorrentes itinerários de desigualdade e discriminação das mulheres (por razões de classe e de sexo) no trabalho, na família, na vida social e política representa um retrocesso social sem precedentes, desde o 25 de Abril.

As políticas seguidas pelos sucessivos governos de liquidação de valores, direitos e conquistas das mulheres portuguesas alcançados após a Revolução de Abril e plasmados na Constituição da República, estão agora a ser gravemente aprofundadas.

O desemprego feminino atinge, em sentido lato, 21,8%; a precariedade dos vínculos laborais entre as mulheres agrava-se para 24,5%; os baixos salários alastram, com 14,4% das mulheres a receberem o salário mínimo nacional enquanto cerca de 40% auferem um salário mensal de 500€; as diferenças salariais entre mulheres e homens chegam a superar os 30% nos diversos sectores de atividade; persistem as discriminações salariais diretas e indiretas entre mulheres e homens; persistem as violações dos direitos de maternidade e paternidade; aprofundam-se as dificuldades da articulação entre a vida familiar e profissional.

As alterações às leis laborais apresentadas pelo Governo, a não serem derrotadas, criarão ainda maiores dificuldades à vida das mulheres trabalhadoras, obrigando a trabalhar mais horas por menos de salário, promovendo o trabalho forçado e não pago, eliminando feriados e dias de férias, impondo o banco de horas, e a facilitação e o embaratecimento dos despedimentos.

Uma regressão que, a não ser travada, se refletirá muito negativamente em acrescidas dificuldades na organização da vida familiar e no apoio aos filhos e em novos condicionamentos ao direito a terem tempo para si e para participar na vida social, política e cultural.

A Assembleia da República saúda as mulheres portuguesas, bem como as organizações do movimento das mulheres que intervêm nesta comemoração, visando afirmar o papel das próprias mulheres enquanto sujeitos ativos de transformação qualitativa das suas vidas, pelo direito à realização profissional e a serem cidadãs de plenos direitos.

A Assembleia da República reunida em sessão plenária congratula-se com a corajosa luta das mulheres que hoje é travada pela defesa dos direitos conquistados pela luta histórica de muitas gerações de trabalhadores e por um futuro de progresso, desenvolvimento e justiça social.

Assembleia da República, 8 de Março de 2012

Os Deputados,

Rita Reis

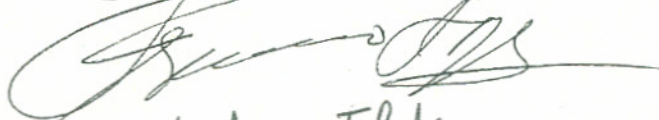


Beirão  
Zona



Paulo

Bernardino



António Filipe

Paulo Jants